



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Relatório Controle Interno
2º. Quadrimestre 2016

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º. 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar n.º. 33, de 28 de Julho de 1994, e da Resolução Municipal n.º. 01, de 02 de Novembro de 2013, encaminho Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo aos meses de **Maio a Agosto do ano de 2016**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2. 1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Analisadas e feito conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Ag.: 706-4 c/c 6822-5 (Bradesco);
Ag.: 0011 c/c 310040-1 (Credmoghiana);

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

2.2 APLICAÇÃO FINANCEIRA

Até a presente data, não foi efetuada aplicação financeira por esta Câmara Municipal.

2.3. DOS BENS EM ALMOXARIFADO

Houve baixa nos Bens de Consumo no mês de Maio a Agosto de 2016.

2.4. DOS PATRIMÔNIOS

Durante o período de **01 de Janeiro a 31 de Agosto de 2016**, foram incorporados **02 bens**, somando o total de **R\$ 4.208,00** (quatro mil, duzentos e oito reais).

O Patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador), que permite sua rápida localização.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Todos os bens estão identificados com placas com seus respectivos números de identificação.

2.5. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS CELEBRADOS:

- **07 - Objeto:** Prestação de Serviços de Digitalização do Acervo de Leis do Legislativo.
Contratada: SIGAP – Consultoria Sistemas de Informação e Gestão para Administração Pública.
Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, SP.
Valor do Contrato: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Período do Contrato: 02/05/2016 à 31/05/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM **ESTADO DE SÃO PAULO**

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

2.6. DOS ADIANTAMENTOS

No período de **01 de Maio a 31 de Agosto**, foram efetuados **05** (cinco) Processos de Adiantamentos Concedidos os quais são devidamente preenchidos pela funcionária Thais Pedão Galharde - Assessora Legislativa e conferidos pela Diretora Financeira e pelo Controle Interno, com base dos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, sendo arquivados no arquivo da contabilidade que analisados, estão de acordo à legislação vigente.

2.7. DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados no período de **Janeiro a Agosto** do corrente ano, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de **R\$ 568.636,13** (Quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e treze centavos), sendo **R\$ 485.398,28** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) de **Despesa Orçamentária**, e **R\$ 83.237,85** (oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) de **Despesa Extra Orçamentária**, conforme Demonstrativo de Despesa e Balancete apresentados na prestação de contas do corrente quadrimestre.

2.8. DO DUODÉCIMO

Foram recebidos a título de duodécimo até o 2º. Quadrimestre de 2016, o montante de **R\$ 533.333,36** (Quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), repassados mensalmente no valor de **R\$ 66.666,67** (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

2.9. DAS DESPESAS COM PESSOAL

Na data de 04 de Fevereiro de 2016 houve um reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal através da **Lei Municipal n.º. 2.092** tomando por base o mesmo reajuste aplicado ao salário mínimo brasileiro, ou seja, **11,68%**, sendo que o referido reajuste foi retroativo a data base de 01 de Janeiro de 2016.

Conforme previsto na Resolução n.º 02 de 03 de Agosto do ano de 2012 desta Câmara Municipal a qual, **“Fixa o subsídio do Presidente da Câmara e Vereadores**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

para **Legislatura de 2013 a 2016**”, na data de 01 de Fevereiro de 2016 houve reajuste aos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores em **10,5443%**, retroativo a data de 1º de Janeiro de 2016, em consonância com o disposto do artigo 37, X, de 2012, artigo 2º, adotando como índice de revisão o IGP-M – Índice Geral e Preço do Mercado de Dezembro de 2013, ato este feito através da Resolução n.º. 01 de 01 de Fevereiro de 2016.

Na data de 02 de Maio de 2016, através da Resolução n.º. 03/2016, houve a **fixação do subsídio do Presidente da Câmara e Vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020**.

O total gasto com despesas decorrente da folha de pagamento de pessoal, apurado até o fechamento deste quadrimestre, foi de **R\$ 343.206,68** (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

A concessão de férias esta sendo controlada e conferida, e assinada pelo Presidente da Câmara;

A contribuição previdenciária (patronal e do segurado) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;

O Setor de Contabilidade que também é responsável pelo Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2016.

Baseado nas informações acima esse Controle Interno conclui que todos os atos estão respeitando os limites constitucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

2.10 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Mês	Data	Nota Fiscal	Qtde.Produto	Valor total
Janeiro	29/01/2016	2156	73.592	257,50
Fevereiro	29/02/2016	2191	94.824	331,79
Março	31/03/2016	2228	108.763	381,39
Abril	29/04/2016	2266	163.695	572,77
Maio	-----	-----	-----	-----
Junho	30/06/2016	2333	181,05	618,50
Julho	29/07/2016	2377	42,51	144,49
Agosto	31/08/2016	2424	89,74	305,04

O Controle de uso e gastos de combustível do veículo oficial da Câmara são de responsabilidade do Presidente da Câmara, despesas essas, adquiridas através da Compra Direta, com emissão da nota fiscal mensalmente.

Existe um Relatório de uso do Veículo Oficial, o qual é preenchido com data, condutor, trecho, quilometragem e assinatura do condutor a cada viagem realizada.

3. DAS PUBLICAÇÕES

Em atendimento ao disposto do artigo 39 da Constituição Federal, foi publicado **no Jornal O Jardinese do Mês de Março de 2016** o quadro de representação e de remuneração da Câmara Municipal.

Em atendimento a LRF – LC n.º 101/00, artigos 54, 55, § 2º, no **Jornal O Jardinese de Setembro de 2016** houve a publicação do Relatório da Gestão Fiscal, referente ao 2º. Quadrimestre de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM **ESTADO DE SÃO PAULO**

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

4. GESTÃO DA CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

5. DAS RECOMENDAÇÕES DOS ACOMPANHAMENTOS DA GESTÃO FISCAL DO TCE.

Gerado um Relatório Gerencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nota-se que durante o período de Maio a Agosto houve registros de Emissão de Alerta para essa Câmara Municipal, o qual questionada a Diretora Financeira relatou que o mesmo já havia sido sanado.

6. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Foi encaminhado ao Presidente da Câmara no referido quadrimestre as seguintes recomendações:

- **Ofício n.º. 04-CM/C.I.** - Em 01 de Junho de 2016 recomendação quanto a realização de um Ato o qual, *Disciplina as despesas com viagens em Regime de adiantamento de numerários aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim*, e que seja incluído dentro deste ato, a obrigatoriedade do preenchimento do Relatório do uso do veículo oficial presente no interior do veículo pelo seu condutor.
- **Ofício n.º. 05-CM/C.I.** – Em 27 de Junho de 2016 recomendação quanto as Alegações encaminha do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a regularização da **Resolução n.º. 01 de 2007** em que a mesma em seu **Art 2º** estabelece que *“Para fins de Organização Administrativa da Câmara Municipal, ficam criado 05 (cinco) cargos de provimento em Comissão”*. Ressalta-se que o correto do quadro de pessoal existente na Câmara Municipal são de **06** (seis) cargos, sendo **02** (dois) Efetivos e 04(quatro) em Comissão. No último julgamento das Contas desta Câmara Municipal, o Tribunal de Contas no item Pessoal destaca a desproporcionalidade dos Cargos em Comissão, quanto aos efetivos, sendo que tal matéria já foi apontada no ano de 2013. Desta forma recomendo ao Presidente da Câmara medidas cabíveis para que os referidos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo seja sanados com a máxima urgência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

7. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No Mês de **Maio** foram realizadas **03 Audiências Públicas**, sendo a primeira no dia **02** o qual foi das **Contas do Poder Executivo do exercício de 2013**. A segunda **Audiência Pública** no dia 16 do **Departamento de Saúde**, para análise e discussão de *Relatórios da Gestão Fiscal e aplicação de recursos destinados às ações de serviço do município conforme determina e prevê o artigo 12 da Lei n.º 8689/93 de Responsabilidade Fiscal referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2016*. A terceira **Audiência Pública** no dia 30 do **Departamento Financeiro** para fins de demonstração e avaliação pelo Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2016.

No Mês de **Junho** foi realizada **01 Audiência Pública**, no dia **06** para discussão da *Lei de diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências - LDO*.

Conforme artigo 48 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) todas as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal foram dadas ampla divulgação, por comunicados fixados em comércios e em prédios públicos inclusive por meios eletrônicos de acesso público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

8. CONCLUSÃO

O resultado da avaliação desta Controladoria referente ao 2º. quadrimestre dispensa recomendações ou providências a serem tomadas, por se encontrar de acordo com os programas orçamentários e cumprindo as normas legais pertinentes.

Apenas as recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que conheça as recomendações consignadas e adote providências cabíveis.

Santo Antônio do Jardim, 30 de Setembro de 2016.

Érika Ramos de Araújo Domingos
Controladora Interna